

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL N° 70 - DGP/PF, DE 6 DE JUNHO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

Cargos de delegado de polícia federal, agente de polícia federal, escrivão de polícia federal e papiloscopista policial federal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas as solicitações de final de fila, as convocações para a matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila, a convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP, somente para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Federal que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10231511, Lethicia Andrea Russo Saraiva de Oliveira, 327 / 10010919, Thomas de Rossi Lisboa, 374 / 10000330, Hugo Fusco Nogueira Simoes, 377 / 10339290, Jairo Francisco Pacheco Ramos, 457.

2 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

2.1 Relação dos candidatos com a matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Escrivão de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000330, Hugo Fusco Nogueira Simoes / 10339290, Jairo Francisco Pacheco Ramos / 10231511, Lethicia Andrea Russo Saraiva de Oliveira / 10010919, Thomas de Rossi Lisboa.

3 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP de Escrivão de Polícia Federal, em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009464, Matheus de Oliveira Sousa / 10216699, Raiani Randoli / 10292265, Riadh Ferreira Awadalla El Hajjar / 10264575, Valéria Cristina de Souza e Melo.

4 DA MATRÍCULA NO CFP

4.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 65-DGP/PF, de 3 de junho de 2022, e suas alterações, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma de Escrivão de Polícia Federal), em primeira chamada.

4.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão enviar fotografia para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 18 horas do dia 7 de junho de 2022, conforme a orientação contida na alínea "g" do item 3.2 do Edital nº 65-DGP/PF, de 3 de junho de 2022, e suas alterações.

5 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

5.1 Os candidatos convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

5.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

5.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério de Estado da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

5.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 18 horas do dia 7 de junho de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

5.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

6 DAS CANDIDATAS GESTANTES

6.1 As candidatas gestantes convocadas por meio deste edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 18 horas do dia 7 de junho de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

6.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

6.2 Se não houver tempo hábil para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

6.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no Curso de Formação Profissional terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

6.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no Curso de Formação Profissional subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em terceira chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.